

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5702 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal nº 521 de 19 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 901 de 28 de outubro de 2009,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, de acordo com o constante do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 4969 de 06 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE NOVEMBRO DE 2021


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 5702 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Neusa Maria Winter Ruscheinsky

Suplente: Ivani Reinehr Pauli

REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO:

Titular: Clarice Buche

Suplente: Araci Madalena Jost Neis

Titular: Adriana Limberger Vogel

Suplente: Marli Limberger Nedel

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Andreia Carine Kieling

Suplente: Diandra Terezinha Gomes

Titular: Rodrigo Ventura da Silva

Suplente: Cecília Kern Reinehr

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

Titular: Carmem Fritzen

Suplente: Alsino Reinehr

Titular: Mario Antonio Trevisan

Suplente: Lourdes Alcida Lenz Rodrigues


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná